

FAPS - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

LEI MUNICIPAL Nº 2145/2010 - HUMAITÁ - RS

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 01/2014
Unidade Gestora do RPPS: FUNDO APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FAPS		Data: 21/01/2014
CNPJ: 12.720.798/0001-25		
VALOR (R\$): 75.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, IV
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</p> <p>Descrição da operação: Os recursos disponíveis são oriundos de sobra entre entradas e saídas referente movimentações mensais. Considerando o cenário econômico atual, bastante instável tanto a nível interno quanto externo, o comitê gestor considerou a realização de aplicação em fundo de investimento mais conservador, visando a proteção do capital, para evitar uma eventual rentabilidade negativa no momento. Assim sendo, decidiu-se pela aplicação no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA FI RS, CNPJ nº. 05.164.364/0001-20, com papéis indexados a taxa SELIC/CDI.</p> <p>Características dos ativos: este fundo possui papéis indexados a SELIC/CDI, e conforme citado acima, devido a instabilidade no cenário econômico atual, optou por este papel mais conservador, visando a proteção do capital investido.</p>		
Proponente: GILMAR HARTMANN	Gestor/autorizador: Certificação- validade GILMAR HARTMANN CERTIFICAÇÃO VALIDA ATÉ 18.05.2015	Responsável pela liquidação da operação: RUI FEYH TESOUREIRO FAPS